



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-470, destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município**, referente ao Processo n.º 101/PMCSA-SME/2019, Dispensa n.º 006/PMCSA-SME/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 299/2022, datado de 02 de março de 2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato e reajuste de valor contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, **encontra-se em vigência até o dia 01 de abril de 2022, com valor original de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e atual de R\$ 32.272,80 (trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para 01 de abril de 2023**.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2015, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual,





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 946, datada de 16 de março de 2022, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 26.244,99 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.968,54 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 35.622,48 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, 24 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 047/PMCSA-SME/2019, notadamente ante a Comunicação Interna nº 299/2022, datado de 02 de março de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 2.968,54 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **totalizando um valor contratual de R\$ 35.622,48 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação <i>[Handwritten signature]</i>	<b>LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV</b> <i>[Handwritten signature]</i> José Alencar Silva Rodrigues Diretor Presidente 09/04/2022
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Handwritten signature]</i> CPF (MF): 122.212.224-17	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Handwritten signature]</i> CPF (MF): 092.715.414-56



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 047/PMCSA-SME/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo nº 101/PMCSA-SME/2019**, **Processo Licitatório nº 046/PMCSA-SME/2019**, **Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2023, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 2.968,54 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 35.622,48 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). **Locador:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – CABOPREV, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº. 07.738.191/0001-32, **Valor Total:** R\$35.622,48, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**AFAC1EEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2022. Edição 3067  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>